



ESTADO DE MATO GROSSO

SECRETARIA MUNICIPAL
DE FINANÇAS



DECRETO Nº 046/2002

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUARA,
ESTADO DE MATO GROSSO, SR.
ANTÔNIO CARLOS FERNANDES
ARAÚJO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES
QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

DECRETA

Artigo 1º - Fica aprovado os Orçamentos
- Programas para o exercício financeiro de 2003, dos Fundos Municipais da
Prefeitura Municipal de Juara, Estado de Mato Grosso, conforme Lei
Municipal nº 1.394/2002 de 23 de Dezembro de 2002, abaixo relacionados:

FUNDO MUN. DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	R\$ 80.000,00
FUNDO MUN. DE SAÚDE	R\$ 2.649.050,00
FUNDO MUN. ASSISTÊNCIA SOCIAL	R\$ 510.000,00
FUNDO MUN. DOS IDOSOS	R\$ 65.000,00
FUNDO MUN. SALÁRIO EDUCAÇÃO	R\$ 150.000,00
FUNDO MUN. MANUT. DESENV. ENSINO FUNDAMENTAL E DE VALORIZ. DO MAGISTÉRIO	R\$ 1.227.240,00

Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor
na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de
Juara-Mt, em 23 de Dezembro de 2002.


Antônio Carlos Fernandes Araújo
Prefeito Municipal em Exercício